



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 132 DE 01 DE JULHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação de 100 metros do acesso a Praça da Igreja em São José, interior do Município de Marilândia/ES.**

Encaminha-se a o prefeito municipal
Em, 02 / 07 / 2013


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a pavimentação da rua que dá acesso a Igreja melhorará a infraestrutura, trazendo benefícios a população e visitantes da região.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 01 de julho de 2013.

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 521 Fls. 102 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 25 / 06 / 2013

nia
GILMAR ALTOÉ
Vereador - Autor


Francisco da Silva Meneghini
Chefe Administrativo